
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, após conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 218, de 14 de maio de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 125/2024, como também, decisão do Chefe de Poder Executivo Municipal, aplico ao Sr. **GABRIEL PATRÍCIO JOAQUIM DIAS ARAÚJO PEREIRA F S DE MEDEIROS**, motorista lotado na Secretaria de Agricultura, a pena de **ADVERTÊNCIA**, por enquadramento em transgressões disciplinares previstas no art. 92, incisos I, II, IV IX e XI, e no art. 93, incisos XV e XIX, da Lei Municipal nº 593/1994: prática de conduta desrespeitosa em relação à aluna, falta de zelo e prudência na condução de veículo, alteração de rota sem autorização prévia e desobediência a orientações dadas pela direção escolar e mãe de aluna.

Jardim do Seridó/RN, 08 de novembro de 2024.

MÔNICA SABINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 0560

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:2AEAA860

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2024. Edição 3412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>